

Proc. 24.047/37

CB/CD

08/04

87

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão em Recife submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria e a da Carteira de Emprestinos para o exercício de 1937,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos em questão, com as seguintes modificações:

Orçamento geral

a) redução da verba "Serviços Médicos e Hospitalares-Pessoal" para Rs. 75:600:000, de vez que qualquer alteração na despesa de "Pessoal" deverá ser justificada em separado;

b) redução da verba "Despesas de Administração-Pessoal" para Rs. 43:600:000, em virtude da exclusão da importância de Rs. 4:600:000, relativa aos vencimentos de encarregado da Carteira de Emprestinos;

c) exclusão do título "Depreciação de Móveis e Utensílios"—Ru. 6:000:000;

Carteira de Emprestinos

d) inclusão na "Despesa" da verba "Despesas de Administração-Pessoal" - Rs. 4:600:000.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1937.

a) Francisco Barbosa de Rezende - Presidente

a) Luiz A. Nogueira Monteiro - Relator

Foi presente - a) J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador Geral

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

09-01